



Análise Prévia de Processos da Prefeitura

Requerente:			
Atividade:	Grupo B: MINERAÇÃO		
Código: (Resolução CEPRAM 4.579/18)		Responsável pelo atendimento: Análise Prévia	
Porte do Empreendimento:	() P () M () G		
Potencial poluidor:	() B () M () A	____/____/____	
Classe: (Com base na Res. CEPRAM 4.579/18)	_____		
Capacidade produtiva			
Tipo de Requerimento:			
Item	Documentos Necessários		X
1.	Requerimento (Formulário da Prefeitura) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.		X
2.	Comprovante de endereço do empreendimento		X
3.	Documentação comprobatória da qualidade de representante legal do signatário do Requerimento acompanhado da devida procuração.		X
4.	Cópia do CPF ou CNPJ e da inscrição estadual da empresa		X
5.	Original da publicação do pedido da Licença em jornal, conforme modelo padronizado IMA		
6.	Política Ambiental da Empresa divulgada em jornal de grande circulação no Estado		
7.	Cópia da Ata de constituição da CTGA, acompanhada da ART do Coordenador, quando couber		
8.	Documento de propriedade ou justa posse do imóvel rural, acompanhado da CCIR e ITR atuais, quando couber		
9.	Autorização de passagem por propriedade de terceiros, quando couber.		X
10.	Contrato de arrendamento / comodato com firma reconhecida em cartório, com vigência compatível (quando couber)		X
11.	Certidão de Inteiro Teor do imóvel, quando couber.		X
12.	Autorização com firma reconhecida em cartório quando se tratar de áreas de propriedade de terceiros.		X
13.	Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) / Cadastro Ambiental Rural (CAR)		X
14.	Certidão Negativa de Débitos Municipais		X
15.	Cadastro na ANM com resumo da situação do processo.		X
16.	Autorização de Supressão de Vegetação do órgão competente, quando couber		X
17.	Requerimento de Outorga de água ou de Dispensa de Outorga (INEMA ou ANA), quando couber		X
18.	Outorga para lançamento de efluentes (INEMA ou ANA), quando couber		X
19.	Plano de Lavra devidamente assinado por um Engenheiro de Minas, acompanhado da ART do técnico.		X
20.	Cópia da concessão da Licença ou Autorização Ambiental anterior (Publicação DOE ou Certificado) , quando se tratar de <u>renovação de licença</u> .		X

21.	Relatório de Avaliação do cumprimento dos condicionantes da Licença ou Autorização Ambiental anterior, acompanhado de documentação comprobatória (laudos, relatórios e registros fotográficos no que couber) informando se houveram alterações administrativas, técnicas e/ou estruturais, devidamente comprovadas, e devidamente assinada pelo responsável técnico acompanhada da ART, <u>quando se tratar de renovação de licença.</u>	X
22.	Relatório anual resumido das atividades de mineração, <u>quando se tratar de renovação de licença.</u>	X
23.	Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD	X
24.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS	X
25.	Plano de Fechamento de Mina.	X
26.	Plano de controle de saúde ocupacional – PCMSO, quando couber	X
27.	Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR para atividades de mineração (NR 22)	X
28.	Análise Preliminar de Risco – APR	
29.	Plano de Emergência Ambiental - PEA	
30.	Roteiro de Caracterização do Empreendimento – RCE, incluindo mapas georreferenciados, plantas, desenhos, memoriais e fotografias representativas do local. Os estudos apresentados à SEMMA deverão ser assinados por profissionais legalmente habilitados e devidamente credenciados nos respectivos Conselhos de Classe, sendo necessária a apresentação do registro de ART, ou documento equivalente.	X
31.	Croqui do Imóvel com o acesso da sede do município mais próximo	X
32.	Comprovante de pagamento da taxa Ambiental (Guia de recolhimento da Prefeitura)	X
33.	Apresentar comprovante do Cadastro Técnico Federal - CTF/IBAMA e do Cadastro Estadual de Atividade Potencialmente Degradadora e/ou utilizadoras dos Recursos Naturais - CEAPD/IINEMA.	X

Observação:

Atenção Requerente

Nota 1: Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser **autenticados ou acompanhados do documento original**, para conferência pelo atendimento da SEMMA, conforme o Regulamento da Lei Estadual Nº 10.431 de 20/12/2006 e da Lei 11.050 de 06/06/2008 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/12.

Nota 2: Após a aprovação da Licença ou Autorização Ambiental, um extrato das mesmas é publicado no Mural da Prefeitura, sem ônus para o empreendedor.

Nota 3: Para uma mesma empresa, que possua várias unidades de produção, com diferentes localizações, a Licença ou Autorização Ambiental é obrigatória e específica para cada uma de suas unidades.

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que entreguei à SEMMA os documentos requeridos e acima assinalados.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome por extenso do representante legal

Assinatura

ESPAÇO RESERVADO PARA SEMMAM: Formação do Processo

Data:
____/____/____.

Nº do Processo:

Assinatura: